

AS RELAÇÕES DE PODER NAS POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

The relationships of power in contemporary social policies

Edvaldo Sant'Ana Lourenço^()*

Resumo

O presente artigo é resultado de estudos desenvolvidos em nível de mestrado, em que se analisaram as relações biopolíticas de poder estabelecidas entre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e o Estado. A metodologia de pesquisa foi o estudo documental, e os resultados sobre a análise dos documentos estudados demonstram que: a) a partir da investigação, entende-se que determinadas OSCs reguladas pelo Estado se tornam gerencialistas da realidade social; b) algumas OSCs entram em paradoxo e terminam por reproduzir o que combatem; c) as OSCs cumprem papel importante na consolidação da democracia e melhoria das condições de vida da população. Nesse aspecto, as OSCs corroboram para a construção de uma civilização mais justa socialmente.

Palavras-chave: Educação. Biopolítica. Empoderamento.

Abstract

This article is the result of studies developed at the master level, which analyzed the biopolitical relations of power established between Civil Society Organizations (CSOs) and the State. The research methodology was the documentary study, and the results on the analysis of the documents studied demonstrate that: a) from the investigation, it is understood that certain CSOs regulated by the State become managers of the social reality; b) some CSOs enter into a paradox and end up reproducing what they are fighting; c) CSOs play an important role in consolidating democracy and improving the living conditions of the population. In this regard, CSOs corroborate the construction of a more socially just civilization.

Keywords: Education. Biopolitics. Empowerment.

1 INTRODUÇÃO

A realidade educacional a partir do século XVIII é marcada pela presença do Estado, bem como por constantes transformações implementadas pelas políticas públicas que levam a novas perspectivas socioeducacionais. A sobreposição dessas perspectivas que priorizavam grupos obtusos e privilegiados, a exemplo da nobreza e burguesia, possibilita políticas educacionais democráticas que têm a propedêutica de estabelecer outros desafios à educação informal e justa em cada momento da história. O processo educacional que acompanha e inquieta o homem até a contemporaneidade, seja

^(*) Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Membro do Núcleo de Pesquisa em Empreendedorismo Social. Professor universitário do curso de Direito na Faculdade Sinop – FASIP e UNEMAT (Universidade Estadual do Mato Grosso). Atua principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, filosofia jurídica, economia política e relações de poder. **Email:** edvaldosalo@gmail.com

na significação de seu espaço e/ou na árdua construção de caminhos e possibilidades para si e para o outro, passa pela busca contínua da educação informal, da autonomia, da transformação e do empoderamento social (SAVIANI, 1983; FISCHER, 2005).

Em espírito de coletividade e do bem comum, torna-se necessário juntar as forças de cidadãos, comunidade, sociedade e Estado, a fim de estabelecer novos ditames capazes de propor ações mais efetivas para promover a educação informal e o empoderamento social. De fato, a educação é um dever do Estado e direito do cidadão garantido pela Constituição Federal (CF) de 1988, no inciso II do Art. 205: “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania [...]”. Nesses termos, o foco da pesquisa está nas relações de poder entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de 2010 a 2015.

Compreende-se que o processo educacional coloca o homem em movimento, na busca de algo melhor para si e para os outros, no intuito de descobrir e construir possibilidades que abram perspectivas e horizontes numa esfera em que há mudanças naturais e outras que são frutos da crise. Ao procurar soluções/alternativas plausíveis e razoáveis, o homem se apresenta com uma inquietude inerente à própria natureza transformadora. As transformações educacionais, culturais, sociais, econômicas e políticas compõem inquietações presentes em cada pessoa e nos movimentos sociais que se alimentam de incongruências, paradoxos, antagonismos e incertezas da vida humana.

As configurações das OSCs são amplas e com formas de organização complexas. Dentre os componentes das OSCs está a Organização não Governamental (ONG), termo usado pela primeira vez em 1950 pela Organização das Nações Unidas (ONU) para nomear toda organização da sociedade civil que não estivesse vinculada a um governo. Hoje elas são definidas como instituições privadas que têm uma finalidade pública, sem fins lucrativos.

Em geral, as ONGs perseguem benefícios educacionais, sociais, humanitários ou ambientais. Iniciaram suas atividades como entidades executoras de projetos humanitários ligados a organizações de solidariedade, a exemplo das instituições religiosas. Elas se preocupavam com a consolidação da democracia, o que ganhou força e passou a ser um forte instrumento educativo voltado para a conscientização e a transformação social (LANDIM, 1998).

2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

As OSCs têm sua gênese na Antiguidade, sendo uma forma organizada da expressão humana de altruísmo. Elas são frutos de iniciativas sociais de pessoas interessadas em suprir uma demanda da sociedade, em que podem se transformar em empresas do Terceiro Setor, custeadas direta e/ou indiretamente pelo governo para atendimento das demandas sociais e, por vezes, se tornam instrumentos de dominação e manutenção de poder.

Segundo Santos (2007, p.9), a assistência se constitui numa prática bastante antiga na humanidade. Com outra nomenclatura, ela surgiu e vem se desenvolvendo como um produto da civilização na qual está inserida. “Pode-se destacar que nas sociedades primitivas, ajuda aos mais necessitados era prestada pelas famílias aos indivíduos pertencentes à mesma tribo ou clã, face ao vínculo afetivo, aos costumes e as crenças”. Para AnderEgg (1995, p.66-67), nas “sociedades primitivas, a ajuda aos mais necessitados era prestada pelos indivíduos pertencentes à mesma tribo ou clã, considerando-se seus vínculos afetivos, seus costumes e crenças em comum”.

Ademais, o trabalho de assistência social esteve atrelado à religiosidade e à questão humanitária. Na Antiguidade, as motivações encontravam justificativas na pobreza que era considerada castigo dos deuses – no Império Romano, inclusive, esta era compreendida como uma realidade que necessitava de ajuda orgânica. Já na Grécia antiga, especificamente em Atenas, a ajuda aos pobres e doentes foi estabelecida pelo Estado com a distribuição de farinha, azeite e trigo e de uma espécie de pensão que garantia o mínimo de sobrevivência. Com o passar do tempo, o cristianismo compreende a assistência social como parte de sua fé, sendo incorporada à moral cristã. Vieira (1973, p.20) destaca que a “caridade era um meio para alcançar méritos para a vida eterna; ser pobre ou doente não constituía castigo, mas consequência da imprevidência individual”.

Santos (2007) assevera que o cristianismo assumiu o trabalho social por intermédio de confrarias criadas para atender às demandas encontradas. As confrarias religiosas atraíam inúmeros fiéis que, imbuídos do espírito humanitário, se dedicavam à ação social:

Durante toda Idade Média, a Igreja detinha o privilégio de administrar as obras de caridade e as campanhas religiosas através dos diáconos e diaconisas. As Obras Sociais que funcionavam nos conventos e mosteiros, não eram suficientes para atender aos males sociais da época, surgindo, portanto, congregações religiosas destinadas à prestação da Assistência Social. Várias instituições privadas de caridade surgiram além daquelas criadas pela Igreja. No século XIV na França, foi criada a associação Damas de Caridade, com o objetivo de prestar socorro aos pobres e doentes. Posteriormente, São Vicente de Paula¹ cria as Filhas de Caridade, recrutando camponesas que estivessem disponíveis para prestar serviços aos pobres (SANTOS, 2007, p. 15).

Com essa postura, o cristianismo se torna referência no trabalho social, no sentido caritativo e paternalista. As Damas de Caridade representam a perspectiva caritativa que apenas se preocupava em suprir as demandas físicas mínimas da pessoa. Assim, o trabalho social resulta de uma prática social ligada à fé; por conseguinte, o maior beneficiado com a ação é quem a realiza e, não necessariamente, é o destinatário de tal iniciativa.

Na conjuntura contemporânea, as OSCs têm ampliado as ações. De acordo com os dados publicados em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 290.692 fundações privadas e associações sem fins lucrativos no país. A Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) possui 226 afiliados, enquanto existem 130 integrantes no Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), categorizados em fundações e institutos empresariais, fundações e associações familiares independentes e comunitárias. Nas palavras de Viana, os afiliados do GIFE investem anualmente R\$ 2,2 bilhões em projetos sociais, culturais e ambientais (BRASIL/IBGE, 2008).

Esses movimentos sociais representam outro segmento muito mais numeroso e com menos recursos financeiros, em que reúnem associações de moradores e de classe informais na maioria das vezes. As demandas sociais se tornam nichos de negócios lucrativos, sendo estrategicamente organizadas no desenvolvimento de tecnologias sociais para a resolução de problemas complexos. Segundo Viana (2015, p.23), os sete papéis das organizações sociais retratam a nova ordem das ONGs:

O primeiro papel das organizações não governamentais é se tornarem centros de inovação e criatividade no desenvolvimento de soluções para problemas complexos. Ao contrário dos governos, as ONGs são menos burocráticas e mais flexíveis. Ao contrário

¹De acordo com Vieira (1973, p.24), São Vicente foi um sacerdote, filho de uma família camponesa das Landes, no sul da França. Naquele país, criou as instituições Damas de Caridade e Filhas de Caridade no século XVI.

das empresas privadas, têm menos medo dos riscos financeiros e são mais propensas a experimentar. Soma-se a isso o fato de terem mais jovens nas suas equipes, o que permite um diálogo mais fácil com a inovação e o espírito de mudança.

Viana (2015) e Gohn (1997) discorrem que os sete papéis apontam para a óbvia necessidade de valorização do papel das ONGs no futuro das sociedades em uma perspectiva mercadológica. Faz-se uso do papel estratégico para galvanizar a energia necessária para desenvolver soluções inovadoras aos complexos problemas e desafios sociais do final do século XX e início do XXI.

Para Gohn (2000), as novas estratégias de parcerias entre as OSCs e o Estado, em função da nova etapa da acumulação capitalista, fazem com que o Estado transfira parte da responsabilidade de suas ações para a iniciativa privada. Com a relação entre Estado e sociedade, passa a ser construído um espaço ocupado por instituições permeadas por mercado e Estado, inseridas na esfera pública não estatal. Esta, por sua vez, abarca OSCs que atuam no desenvolvimento de projetos, na prestação de serviços sociais e na assessoria a organizações populares de defesa de direitos, o que está relacionado à desregulamentação do papel do Estado na economia e na sociedade.

Na transferência de parte de responsabilidade do Estado para as comunidades organizadas, em ações de parceria com as ONGs surgem novas demandas e oportunidade de contratação de profissionais capacitados. Para atender à nova realidade das ONGs, são contratados profissionais que tenham perfil social e que busquem, além da remuneração, a transformação e o empoderamento humano e social na perspectiva colaborativa² e de co-construção. Com essa ideologia social, contratam-se pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, administradores, analistas fiscais e contábeis, técnicos da informação, médicos, dentistas, botânicos, veterinários etc., de acordo com as necessidades da instituição, na expectativa de profissionalizar o Terceiro Setor.

3 O ESTADO E AS OSCS

²A atividade colaborativa (o trabalho colaborativo) pode se converter em poderoso recurso metodológico para a implementação de empreendimentos pedagógicos a distância na/em rede. Para Crook (1998), a (1) articulação, o (2) conflito e a (3) co-construção são os três princípios cognitivos dos trabalhos colaborativos. O primeiro se refere à necessidade do sujeito em organizar, justificar e declarar ideias para todo o grupo – e ser adequadamente interpretado e compreendido pelo e-coletivo. Já o conflito se relaciona aos desacordos entre os participantes, que provocam variados movimentos discursivos e múltiplas negociações ao solicitarem esforços do e-coletivo para gerenciá-los.

Na metade do século XIX, expressão total do liberalismo, o Estado Mínimo, que estava limitado às ações de proteção, defesa e construção de obras públicas, inicia o trabalho para o fortalecimento de um modo de gestão que omitia as responsabilidades sociais e não garantia a proteção social assegurada por direito.

O surgimento do Estado de Bem-Estar Social ou Estado Assistencial garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Nesse modelo, o Estado pretende intervir nas desigualdades sociais, garantindo aos cidadãos a oportunidade de acesso a certos serviços e benefícios mínimos. Desse modo, evita-se qualquer desordem política e social, pois se desenvolve o capitalismo e, simultaneamente, é incidido sobre as demandas do trabalho.

O Estado de Bem-Estar vai desenvolver políticas sociais que visam à estabilidade no emprego, políticas de rendas com ganhos de produtividade e de previdência social, incluindo seguro desemprego, bem como direito à educação, subsídio no transporte etc. (FRIGOTTO, 2010, p.75).

No *WelfareState*, que tem em seu bojo a articulação do desenvolvimento do capital, há o dever de regular a economia de mercado com o propósito de assegurar o pleno emprego e prover serviços sociais universais por meio de uma rede de serviços assistenciais. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que regula as atividades do mercado, o Estado precisa prover o acesso aos bens e serviços.

Já no Estado Keynesiano, os trabalhadores se organizam e, a partir de suas lutas, contribuem para negociações que tragam benefícios visíveis do ponto de vista dos direitos sociais. Como afirma Sposati (2002, p. 115-116):

[...] ele assumiu progressivamente as funções de reprodução da força de trabalho (educação, saúde, habitação, transporte, previdência), produziu maior equidade social, expandiu a demanda de consumo dos bens produzidos pela economia capitalista, assim como processou a difusão uniformizante do consumo de massa.

Conforme Santos (2007), na década de 1960, esse modelo enfraquece por não atender às demandas da nova ordem mundial. O conjunto dessas transformações econômicas revela um Estado marcado por uma contínua crise, pelo gasto excessivo e pela pouca arrecadação de recursos. Então surge a perspectiva neoliberal que prevalece até os dias atuais, em que favorece a fragmentação da sociedade em grupos de interesses, a formulação e a implantação de políticas públicas seletivas e descentralizadas, reduz os gastos públicos na função de Proteção Social e transfere as

responsabilidades sociais para as organizações filantrópicas do Terceiro Setor, de modo a complexificar e efetivar a busca pelos direitos sociais.

O objetivo da ideologia neoliberal é fragmentar ainda mais as políticas públicas, desuniversalizar e assistencializar as ações via corte dos gastos sociais, ao mesmo tempo em que enfraquece o poder de luta e reivindicação da classe trabalhadora. Os neoliberais utilizam as políticas sociais como meio de alienar a classe subalterna, no que se refere à aceitação das políticas como doações e não como direitos conquistados. Nesse sentido, a política social perde seu caráter universal submetendo os usuários a intermináveis processos seletivos, ou seja, além de comprovarem sua necessidade, devem ainda encaixar-se no perfil de desassistido ou necessitado social (SANTOS, 2007, p. 7).

Nesse contexto, as OSCs, bem como as ONGs, ganham espaço para atuarem em uma conjuntura sociopolítica na qual o Estado negligencia ações sociais e as transfere em alguns aspectos a terceiros que, estrategicamente, são mais efetivos e se sujeitam às regras da Administração Pública para desenvolverem atividades em nome do Estado junto a populações ribeirinhas, quilombolas, dentre outras.

Na década de 1930, as pessoas sofreram com a passagem da economia agroexportadora para a industrial, ocasionando péssimas condições de vida e de trabalho, mas com o reconhecimento da classe operária por parte do Estado. Com muito esforço, dedicação e empenho, tal esfera social superou seu jugo e garantiu direitos importantes, a exemplo das leis sociais, oriundas do estado corporativista de Getúlio Vargas (1883-1954), que contribuíram com a presença política da referida classe.

Por sua vez, na década de 1940, a crise mundial do capital foi determinante para o posicionamento de Vargas, que regularizou a vida do trabalhador por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Estado acolhe as demandas desses sujeitos como questão política, de forma a regular e controlar os conflitos sociais.

Juscelino Kubitschek, de 1956 a 1961, passa a priorizar a economia. A estratégia desenvolvimentista abre as portas para o progresso e o aumento das demandas sociais. Nesse período de amplo desenvolvimento se maximizaram os conflitos populares resultantes dos processos de urbanização e industrialização.

De fato, as OSCs ganharam força a partir da década de 1960. Em período de ditadura e estagnação econômica, face ao endividamento externo e ao aumento da

inflação, o país visava recuperar os direitos e a cidadania da população. Ligadas a agências internacionais e/ou igrejas, essas entidades serviram ao fortalecimento dos movimentos populares e à restauração da democracia no Brasil, no intuito de formar líderes capazes de lutar pelos direitos dos indivíduos menos favorecidos. Nos anos iniciais, exercia-se um papel educativo que contribuía para a formação de jovens líderes que pudessem construir uma consciência política maior, algo que se encontrava em baixa consolidação constitucional em decorrência da ação do Estado totalitário. Como destaca Yazbek (1993, p. 40), “a matriz conservadora e oligárquica, e sua forma de relações sociais atravessadas pelo favor, pelo compadrio e pelo clientelismo, emoldura politicamente a história econômica e social do país, penetrando na política social brasileira”.

Os avanços foram mínimos para as políticas sociais. Entretanto, na década 1970, as ONGs começam a estabelecer certa autonomia em relação ao campo assistencial e filantrópico exercido por igrejas e partidos políticos. A partir disso surge o papel político-pedagógico das entidades que se tornam agentes coletivos autônomos, livres para trabalharem em benefício próprio e da coletividade.

As OSCs, na década de 1980, ganham notoriedade ao travarem árduo debate público e apresentarem emendas à Constituinte, voltadas à esfera pública. As OSCs incorporaram e enriqueceram os debates sociais a partir da experiência adquirida em anos à frente desse trabalho nas áreas de educação, meio ambiente, assistência social, entre outras temáticas importantes envolvendo vulnerabilidade social que compuseram as reflexões e análises na compilação da CF de 1988. Nesse período são criadas ONGs de grande expressão nacional, como o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e o Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária (CEDAC). No início dos anos 1990 foi criada a ABONG, empenhada na luta por justiça social, cidadania e democracia (LANDIM, 1998; GOHN, 2003).

Contudo, nos anos 1990, a meta se volta à institucionalização das ONGs e, no bojo dessa discussão, se apresentam os desafios da constituição de estruturas, normas e hierarquias. As OSCs que possuíam atividades amplamente desenvolvidas por força de trabalho voluntário, fundamentadas na solidariedade, no espírito de compaixão e no bem comum, passam a utilizar um quadro de funcionários mais formal. Destacam-se como atores socioeducacionais que, por inúmeras vezes, substituem a negligência do

Estado, ou seja, realizam as ações sociais e educativas que o Estado deveria fazer, mas não as fazem.

A sociedade civil abrange os cidadãos em todas as formas de organização. A partir de 2010, esse conceito ganhou força, com a crescente participação nos atos políticos de defesa e garantia de direitos, promoção de causas comuns e justiça social, assuntos que frequentemente permeavam a esfera política. A ação desses grupos de atuação fortalece as OSCs, entidades de promoção de benfeitorias à coletividade (LANDIM, 1998).

Nesse íterim, a sociedade civil trata das ações coletivas voluntárias sobre os interesses e propósitos. Na teoria, as formas institucionais são distintas daquelas do Estado, da família e do mercado, embora, na prática, as fronteiras entre esses atores sejam frequentemente complexas, indistintas e negociadas. Esse tipo de sociedade abraça uma diversidade de espaços, atores e formas institucionais, variando no grau de formalidade, autonomia e poder, além de ser povoada por organizações como as femininas, religiosas e não governamentais de desenvolvimento, os grupos comunitários, ativistas e de autoajuda, as associações profissionais e comerciais, os sindicatos, os movimentos sociais, as coalizões etc.

Aristóteles, no século IV a.C., já afirmava que o “homem é naturalmente um animal político”. A partir de frase extraída da observação e da análise do comportamento social, o filósofo caracterizava a sociedade como um grupo de indivíduos que se organizavam para alcançar uma finalidade comum, pois o homem, dentre os animais, é o único que possui a razão, o sentimento do bem e do mal, do justo e do injusto (LOPES, 2010). Segundo Lopes (2010), Aristóteles escreve sobre a agregação de uns homens a outros – tal espécie não nasceu para o isolamento e a vida errante, mas com uma disposição que, mesmo na abundância de todos os bens, a leva a procurar o apoio comum.

A sociedade se aglutina com o intuito de estabelecer uma relação de parceria, em que se podem obter ganhos que vão da ordem de interesse pessoal ao bem comum. Nesse contexto, as OSCs são articulações sociais legitimadas para executar ações que beneficiem os cidadãos menos favorecidos, com o escopo de compreender a complexidade das demandas sociais. Tal sociedade é composta por cidadãos que, tomados por interesses pessoais, sobrepõem os interesses públicos, o que minimiza as ações de impacto e transformação social. Relações de poder, imbricações e vieses

possibilitam que a sociedade encontre caminhos que tragam resultados para as próprias complexidades e pluralismos.

Numa visão genérica do desenrolar da vida do homem sobre a Terra, desde os tempos mais remotos até nossos dias, verificamos que, na medida em que se desenvolveram os meios de controle e aproveitamento da natureza, com a descoberta, a invenção e o aperfeiçoamento de instrumentos de trabalho e de defesa, a sociedade simples foi-se tornando cada vez mais complexa. Grupos foram-se constituindo dentro da sociedade, para executar tarefas específicas, chegando-se a um pluralismo social extremamente complexo (DALLARI, 2007, p. 20).

Foucault (2013), em sua argumentação crítica sobre a sociedade disciplinar, apresenta o poder que se exerce sobre o corpo do indivíduo, transformando-o numa máquina de obedecer, além de explicar como a ontologia do presente está permeada pela questão do poder. A luta legítima da sociedade civil está repleta do poder disciplinar interiorizado, fabricando corpos mais submissos e “dóceis” e se exercendo fundamentalmente por três meios globais absolutos: o medo, o julgamento e a destruição. Na análise sobre as instituições sociais vinculados ao Estado e às OSCs, é possível fazer uma leitura acerca do poder e sobre como o emaranhado de poderes, isto é, a rede entrelaçada de assujeitamentos e construções, atuam de forma direta e indireta, de maneira a trazer mais prejuízos do que benefícios à sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa objetivou compreender as relações de poder e o empoderamento social nas interlocuções decorrentes da parceria entre o Estado brasileiro e as OSCs, na promoção da inclusão social de 2010 a 2015. Esse objetivo resulta dos problemas analisados que perpassam pela compreensão das relações de poder manifestas nas parcerias entre o Estado e as OSCs expressas por meio de documentos, leis, normas, boletins e relatórios nos três campos da federação (federal, estadual e municipal) no período supramencionado.

Nesses termos, a disciplina é uma técnica de poder que implica uma vigilância perpétua e constante dos sujeitos, e está presente na prática educativa e gerencial das ações de inclusão social informal das OSCs. No cotidiano dessas instituições, o sujeito fica o tempo todo aprisionado pelas amarras do poder disciplinar, pois, na prática, não basta olhá-los às vezes e/ou ver se o que fizeram está em consonância à regra; logo, é preciso vigiá-los durante a atividade e submetê-los a uma perpétua pirâmide de olhares.

O olhar atento vigia, disciplinariza e atua em rede, para garantir um padrão estabelecido pelo Estado, representado pelo grupo que possui o poder econômico dominante. Essas relações de poder circunscrevem a parceria em micro e macropoder, e, para compreender tal propedêutica, a pesquisa foi norteada por três aspectos:

a) Na fundamentação, pautaram-se as bases da pesquisa em torno de dois elementos: a compreensão do conceito de Estado nos aspectos político e jurídico, além da apresentação de problematizações e construções pertinentes ao longo dos anos; na análise sobre as construções políticas e as relações de poder na governança, assim como as tendências de governamentalidade integrada, trazendo os elementos das vivências práticas constantes nas organizações sociais, a fim de fazer um contraponto e implementar a discussão frente a tais problemáticas;

b) A realização de um estudo sobre o conceito, a parceria e as normatizações das OSCs, sob o viés das relações de poder para promover o empoderamento social, com o intento de criar caminhos e possibilidades à compreensão e interpretação da atual realidade sociopolítica, bem como a análise das legislações e orientações para a regulação das OSCs de 2010, passando pelo marco regulatório da parceria entre estados e ONGs –a Lei n. 13.019, aprovada em 31 de julho de 2014 –, na efetivação de políticas públicas de impacto social até 2015;

c) apresentação de estudo sob o viés analítico do poder, percebendo as relações engendradas em discursos, contradiscursos e *modus operandi* presentes nas ações observadas em organizações sociais.

Vale ressaltar que as OSCs têm se esforçado para alcançar objetivos organizacionais. Em meio à perspectiva neoliberal, passam a assimilar os elementos de gerencialismos e controle social no discurso de empoderamento e transformação social, em conformidade à responsabilização individual pelo sucesso, à adequação do ensino à competitividade de mercado e à abertura a financiamentos internacionais e suas ideologias.

Conforme Foucault (2014), foi possível perceber que, mesmo distante das melhorias esperadas, o Estado e as OSCs têm construído caminhos e possibilidades para a transformação do trabalho social. Nesse entremeio se destacam as relações de poder que podem estar em discursos, contradiscursos, dito, não dito e ações de formação humana e social, com a propedêutica de promover o empoderamento humano e social. Transfere-se, porquanto, a mesma perspicácia para o seu atendido/usuário no campo da

vida em todas as relações, a fim de desenvolver uma sociedade mais justa e empoderada humana e socialmente.

REFERÊNCIAS

ANDER, E. E. *Introdução ao trabalho social*. Petrópolis, editora Vozes, 1995.

IBGE, IPEA, GIFE e ABONG. *Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos*. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas Informação Econômica, número 8, 2008.

DALLARI, D de A. *Elementos de teoria geral do estado*. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FRIGOTTO, G. *Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje*. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. p. 241-288.

LANDIM, L. (Org.). *Ações em sociedade: militância, caridade, assistência etc.* Rio de Janeiro: Ed. Nau, 1998.

SANTOS, C. C. G. *A importância da visão crítica na intervenção do Assistente Social: uma reflexão sobre a prática de estágio no Centro Educacional Dom Bosco*. 2007. 451. Monografia (TCC em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife/PE. 2007.

SPOSATI, A; FALCÃO, M do C; FLEURY, S M T. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*. Cortez editora, São Paulo, 2002.

SILVA, M P. *Relações entre estado e democracia na teoria política contemporânea*. 2005. 209 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Ciência Política. Universidade de Brasília. Brasília.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. p.285-315.

_____. *“Os corpos dóceis”*. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29ª ed. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. *A governamentalidade*. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992. p.277-293.

_____. *Microfísica do poder*. 28. Ed. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GOHN, M da G. *Movimentos sociais e educação*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

VIANA, V. *O papel das ONGs no século XXI*. Carta Capital, São Paulo: Editora Confiança, Ano XXI, n. 797, P. 23-24, set. 2015.

(Recebido em fevereiro de 2018; aceito em abril de 2018)